



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

---

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

---

ANO XIII – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA - FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019.

---



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 010/2019**

Caldas Brandão, 01 de Março de 2019.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar** a pedido do Sr **Fernando Pereira, MAT.905387** do cargo de **Agente Fiscal De Tributos** do município de Caldas Brandão.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de Janeiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se

  
**NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES**  
*Prefeita Municipal*